



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 01.12.2011

  
= PRESIDENTE =

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 830 de 1º de dezembro de 2011.**  
Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Isabel Cristina Andrade**”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Isabel Cristina Andrade**.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 1º dia do mês de dezembro de 2011.

  
**ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente**

**NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário**

**WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ - 2º Secretário**